



# **Prefeitura do Município de Assaí**

**LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER**

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
CNPJ: 76.290.709/0001-30

## **Portaria nº 380/2021 – de 23 de Setembro de 2021**

### **(Concede Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares à servidora Gislane Cristina de Andrade)**

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111 da Lei nº 490/1994 (Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Assaí),

#### **Resolve**

**Art. 1º -** Conceder 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares à servidora **Gislane Cristina de Andrade**, matrícula 1988, ocupante do cargo público de Agente Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, a serem gozados durante o período de 13 de Outubro de 2021 a 12 de Outubro de 2023, retornando às suas atividades normais em 13 de Outubro de 2023.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 23 de Setembro de 2021.

  
Paulo Roberto Moreira

Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 23/09/21, Edição nº 2068

  
Assinatura